Diário Oficial do **Município** 003

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Outros



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE Comissão Eleitoral - Eleição do Conselho Tutelar 2019



Resultado da votação da eleição para Conselheiro Tutelar 2020/2023 do Município de Cândido Sales-Bahia .

CANDIDATO	INSCRIÇÃO Nº	CODINOME	Numero do candidato	VOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Rosemary Dias Rocha	07	Vina da Saúde	336	403	Titular
Jovanei Aníbal dos Santos	09	Jovanei Aníbal do Conselho	769	190	Titular
Guiorley Nunes Farias	08	Lelei Farias	541	152	Titular
Danilo Pereira de Souza	27	Danilo P.S	940	151	Titular
Lucas Oliveira Ramos da Silva	12	Lucas Oliveira	397	144	Titular
Tiago Mares Viana	20	Tiago Mares Viana	689	135	Suplente
Bruno da Silva Virgens	26	Nego Bruno	207	117	Suplente
Daniel Oliveira Sousa	13	Daniel Oliveira	861	116	Suplente
Gilberto Vale dos Santos	02	Gilberto Vale	385	101	Suplente
Gilberto Pereira de Oliveira Filho	21	Gilberto Filho (Gilbertinho)	180	87	Suplente
Marcelo Geovane Santos	28	Marcelo Geovane	130	86	Suplente
Noiry Moreira Santos Caldas	03	Noiry (noy)	532	78	Suplente
Alonso José de Almeida Neto	10	Alonso José	986	72	Suplente
Mariozan de Jesus Lima	01	Mariozan Lima	808	64	Suplente
Joedison de Almeida Santos	15	Professor Jó	767	64	Suplente
Robertino Dos Santos Oliveira	16	Beto Oliveira	131	60	Suplente
Gabriel da Silva Leal	23	Gabriel Leal	654	56	Suplente
Priscila Do Nascimento Ferreira	18	Priscila Ferreira	805	55	Suplente

Avenida Presidente Costa e Silva, s/n, centro de Cândido Sales – Bahia CEP 45.157-000 E-mail:cmdcacandidosales@gmail.com

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE Comissão Eleitoral – Eleição do Conselho Tutelar 2019



Emanoel Kelvin Almeida Sousa	29	Emanoel Almeida	911	52	Suplente
Fernanda de Oliveira Francisco	05	Fernanda Oliveira	311	47	Suplente
Pricila Gonçalves de Lima	32	Pricila Gonçalves	929	34	Suplente
Flavio Santos Silva	14	Flavio Santos	121	19	Suplente
James Costa Lima	30	James Costa (Dega)	667	15	Suplente
Roseli Santos Lunar	06	Rose do Criança Feliz	702	10	Suplente
Wallas Damasceno Da Silva	22	Wallas Silva	759	03	Suplente
Margareth Pereira Almeida	31	Margareth Almeida	353	01	Suplente
					Suplente

Avenida Presidente Costa e Silva, s/n, centro de Cândido Sales – Bahia CEP 45.157-000 E-mail:cmdcacandidosales@gmail.com



COMISSÃO ELEITORAL Eleicão de Conselheiros Tutelares 2019



Portaria CE/CT nº 002, de 9 de outubro de 2019.

A COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO UNIFICADO DE ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES 2019 DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES - BAHIA, nomeada pela Resolução CMDCA nº 01, de 9 de abril de 2019,

CONSIDERANDO resultado das Eleições para Conselheiro Tutelar 2019, no município de Cândido Sales/BA, através do Sistema Eletrônico de Votação disponibilizado pelo TRE – Tribunal Regional Eleitoral, ocorrida no último dia 6.

CONSIDERANDO definição de desempate, pelo desempenho na prova de conhecimentos, dos candidatos eleitos suplentes Mariozan de Jesus Lima e Joédison de Almeida Santos, nos termos do subitem 7.9.7 do Edital do Processo.

RESOLVE:

Art. 1º.Homologar o resultado final de eleitos do Processo Unificado de Eleição de Conselheiros Tutelares 2019 do município de Cândido Sales – Bahia, conforme relação anexa, parte integrante deste Ato.

Parágrafo único. Os candidatos terão prazo de (2) dois dias para interpor recurso contra esta homologação, conforme preceitos dos subitens 9.1 e 9.2 do Edital do Processo, ao Plenário do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala dos Conselhos na SMADS – Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social, em 9 de outubro de 2019.

GraciéliaSilva Tigre

Presidente da Comissão Eleitoral

Avenida Presidente Costa e Silva, s/n, centro de Cândido Sales – Bahia CEP 45.157-000 E-mail:cmdcacandidosales@gmail.com

1



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICIPIO DE CÂNDIDO SALES

Resolução nº 009/2019

"Dispõe sobre a Aprovação do Plano Estratégico Nacional para o Enfrentamento da Hanseníase".

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cândido Sales/Ba, em reunião ordinária realizada no dia 24 de setembro de 2019, no uso legal de suas atribuições regimentais conferidas pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano Estratégico Nacional para o Enfrentamento da Hanseníase;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cândido Sales, 09 de setembro de 2019.

Nilson Pinto Neto Presidente do C.M.S

Rua: José Porto, 51 – Bairro Nova Conquista – Fone/Fax: (77) 3438-1075 e-mail: saudecsales@gmail.com – CEP: 45.157-000 – Cândido Sales-BA

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICIPIO DE CÂNDIDO SALES

Resolução nº 010/2019

"Dispõe sobre a Recomendação do cumprimento da carga horária dos profissionais lotados no CEO – Centro de Especialidades Odontológicas".

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cândido Sales/Ba, em reunião ordinária realizada no dia 29 de agosto de 2019, no uso legal de suas atribuições regimentais conferidas pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO:

Visita técnica realizada pela Comissão de Visitas do Conselho Municipal de Saúde realizada no CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, onde foi constatado o não cumprimento da carga horaria por parte de odontólogos lotados naguela Unidade.

RESOLVE:

Art.1º - Recomendar a chefe do Poder Executivo a fiscalização e posteriormente a exigência do cumprimento da carga horária dos odontólogos lotados no CEO;

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cândido Sales, 09 de setembro de 2019.

Nilson Pinto Neto Presidente do C.M.S

Rua: José Porto, 51 – Bairro Nova Conquista – Fone/Fax: (77) 3438-1075 e-mail: saudecsales@gmail.com – CEP: 45.157-000 – Cândido Sales-BA